ca e terraplanagem.
ARTIGO 4º:-As despesas decorrentes dos artigos 1º e 3º desta Lei, serão cobertos com as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
ARTIGO 5º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 6º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. Dr. José Rubens Ceschin,
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-: